

## RA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040 Fax: (55) 3234 - 1060 adm@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.535, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.°, Lei n.° 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da

administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infraestrutura urbana;

## CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3° - As metas fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

## CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2018 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Anterior:

Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de

Ativos;



## REFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040 Fax: (55) 3234 - 1060 adm@vilanovadosul.rs.gov.br

Tabela VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela VII - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

Tabela VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

§ Único - As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

## CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Art. 6° - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Art. 7º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1° - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8° - Para fins do disposto no art. 16, § 3.°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9° - Em atendimento ao disposto no art. 4.°, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos

gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2° - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3° - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060 adm@vilanovadosul.rs.gov.br

ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2018, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1° - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

 I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;

 II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

 III - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

IV - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

V - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3° - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada com a codificação 7.7.99.99.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2° - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3° - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

m

Alu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 - Vila Nova do Sul - RS Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040 Fax: (55) 3234 - 1060 adm@vilanovadosul.rs.gov.br

§ 4° - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao

pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais. § 5° - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17- O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.°, 6.°, 7.° e 8.°, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1° - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se

houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do

"caput".

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060 adm@vilanovadosul.rs.gov.br

Art. 19 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 20 - Todo Projeto de Lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 21- O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir

distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justica fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos

serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

 IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 22 – Ficam ajustados os valores da receita prevista e da despesa fixada no PPA 2018/2021 conforme anexos integrantes dessa Lei.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

Agliberto Souza Raymundo Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

José Luiz Camargo de Moura Prefeito Municipal

PUBLICADA NO MURAL

E 30/30/17 a 24/10/17

DESP:

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

		2018				2019				2020		
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
	(a)		(a/PIB)	(a/RCL)	(b)		(b/PIB)	(b/RCL)	(c)		(c/PIB)	(c/RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	20.573.711,00	20.573.711,00	-	-	20.895.733,00	20.895.733,00	-	-	21.282.218,00	21.282.218,00	-	-
Receita Primária (I)	18.532.711,00	18.532.711,00	-	-	19.833.733,00	19.833.733,00	-	-	21.234.218,00	21.234.218,00	-	-
Despesa Total	20.573.711,00	20.573.711,00	-	-	20.895.733,00	20.895.733,00	-	-	21.282.218,00	21.282.218,00	-	-
Despesa Primária (II)	20.573.711,00	20.573.711,00	-	-	20.895.733,00	20.895.733,00	-	-	21.282.218,00	21.282.218,00	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.041.000,00)	(2.041.000,00)	-	-	(1.062.000,00)	(1.062.000,00)	-	-	(48.000,00)	(48.000,00)	-	-
Resultado Nominal	(2.041.000,00)	(2.041.000,00)	-	-	(1.062.000,00)	(1.062.000,00)	-	-	(48.000,00)	(48.000,00)	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 08h e 59m.

Página: 1 de 1 16/10/2017 09:00

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

	I-Metas Previstas			II-Metas Realizadas			Variação (	11-1)
ESPECIFICAÇÃO	em 2016	% PIB	% RCL	em 2016	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	15.285.954,81	0,000	-	18.024.578,99	0,000	119,070	2.738.624,18	17,92
Receita Primária (I)	15.244.954,81	0,000	-	17.165.545,73	0,000	113,400	1.920.590,92	12,60
Despesa Total	15.285.954,81	0,000	-	15.225.374,94	0,000	100,580	(60.579,87)	-0,40
Despesa Primária (II)	13.589.954,81	0,000	-	15.122.500,50	0,000	99,900	1.532.545,69	11,28
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.655.000,00	0,000	-	2.043.045,23	0,000	13,500	388.045,23	23,45
Resultado Nominal	1.655.000,00	0,000	-	(930.832,12)	0,000	(6,150)	(2.585.832,12)	-156,24
Dívida Pública Consolidada	125.000,00	0,000	-	-	0,000	-	(125.000,00)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	125.000,00	0,000	-	(1.974.309,29)	0,000	(13,040)	(2.099.309,29)	-1679,45

 $FONTE: PRONIM PL-Planejamento e \ Orçamento \ , SECRETARIA \ MUNICIPAL \ DA \ FAZENDA, 16/Out/2017, 09h \ e \ 00m.$ 

### Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.00

7 IIII Bellionstrativo 5 (Elli) al	c : / 3 = / incise ii/										πφ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VAL	ORES A PREG	OS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	15.843.244,14	15.285.954,81	-3,52	16.333.147,23	6,85	20.573.711,00	25,96	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Receita Primária (I)	15.224.549,97	15.244.954,81	0,13	16.292.147,23	6,87	18.532.711,00	13,75	19.833.733,00	7,02	21.234.218,00	7,06
Despesa Total	14.090.744,06	15.285.954,81	8,48	16.333.147,23	6,85	20.573.711,00	25,96	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Despesa Primária (II)	13.915.181,41	13.589.954,81	-2,34	14.617.647,23	7,56	20.573.711,00	40,75	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.309.368,56	1.655.000,00	26,40	1.674.500,00	1,18	(2.041.000,00)	-221,89	(1.062.000,00)	-47,97	(48.000,00)	-95,48
Resultado Nominal	330.425,55	1.655.000,00	400,87	1.674.500,00	1,18	(2.041.000,00)	-221,89	(1.062.000,00)	-47,97	(48.000,00)	-95,48
Dívida Pública Consolidada	132.000,00	125.000,00	-5,30	71.000,00	-43,20	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	132.000,00	125.000,00	-5,30	71.000,00	-43,20	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO					VALORES A	PREÇOS CONSTANT	ΓES				
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	15.843.244,14	15.285.954,81	-3,52	16.333.147,23	6,85	20.573.711,00	25,96	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Receita Primária (I)	15.224.549,97	15.244.954,81	0,13	16.292.147,23	6,87	18.532.711,00	13,75	19.833.733,00	7,02	21.234.218,00	7,06
Despesa Total	14.090.744,06	15.285.954,81	8,48	16.333.147,23	6,85	20.573.711,00	25,96	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Despesa Primária (II)	13.915.181,41	13.589.954,81	-2,34	14.617.647,23	7,56	20.573.711,00	40,75	20.895.733,00	1,57	21.282.218,00	1,85
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.309.368,56	1.655.000,00	26,40	1.674.500,00	1,18	(2.041.000,00)	-221,89	(1.062.000,00)	-47,97	(48.000,00)	-95,48
Resultado Nominal	330.425,55	1.655.000,00	400,87	1.674.500,00	1,18	(2.041.000,00)	-221,89	(1.062.000,00)	-47,97	(48.000,00)	-95,48
Dívida Pública Consolidada	132.000,00	125.000,00	-5,30	71.000,00	-43,20	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	132.000,00	125.000,00	-5,30	71.000,00	-43,20	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 09h e 01m.

Página: 1 de 1 16/10/2017 09:02

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

Avii Demonstrativo 4 (Ett. , art. 4 , § 2 , inciso in)								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%		
Patrimônio/Capital	(891.139,48)	(4,66)	(1.002.925,42)	(5,58)	(1.002.925,42)	(5,89)		
Reservas	-	-	-	-	-	-		
Resultado Acumulado	20.016.104,46	104,66	18.973.291,89	105,58	18.033.536,78	105,89		
TOTAL	19.124.964,98	100,00	17.970.366,47	100,00	17.030.611,36	100,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%				
Patrimônio	-	=	-	-	-	-				
Reservas	-	-	-	-	-	-				
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-				
TOTAL	-	-	-	-	-	-				

 $FONTE: PRONIM\ PL-Plane jamento\ e\ Orçamento\ ,\ SECRETARIA\ MUNICIPAL\ DA\ FAZENDA,\ 16/Out/2017,\ 09h\ e\ 02m.$ 

Página: 1 de 1 16/10/2017 09:04

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2018 \label{eq:2018}$

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.247,51	130.373,72	24.506,53
Alienação de Bens Móveis	-	122.500,00	-
Alienação de Bens Imóveis	7.247,51	7.873,72	24.506,53
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.499,00	127.924,33	26.582,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.499,00	127.924,33	26.582,29
Investimentos	1.499,00	127.924,33	26.582,29
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
	(g)=((la-IId)+IIIh)	(h)=((lb-lle)+ Illi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	6.122,14	373,63	(2.075,76

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 09h e 04m.

# Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4°,§2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDEN	CIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.577.545,78	1.577.545,78	2.967.155
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	O
Civil	0,00	0,00	C
Ativo	0,00	0,00	O
Inativo	0,00	0,00	C
Pensionista	0,00	0,00	C
Militar	0,00	0,00	O
Ativo	0,00	0,00	O
Inativo	0,00	0,00	O
Pensionista	0,00	0,00	O
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	C
Civil	0,00	0,00	C
Ativo	0,00	0,00	C
Inativo	0,00	0,00	C
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	(
Ativo	0,00	0,00	(
Inativo	0,00	0,00	(
Pensionista	0,00	0,00	(
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	(
Receita Patrimonial	219.333,63	219.333,63	781.76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	219.333,63	219.333,63	781.76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	(
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	1.358.212,15	1.358.212,15	2.185.38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.358.212,15	1.358.212,15	2.185.38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	(
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	(
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	1.577.545,78	1.577.545,78	2.967.155
PESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
	28.189,24	33.285,55	58.11
Despesas Correntes	28.189,24	30.675,68	57.73
Despesas de Capital	0,00	2.609,87	38
PREVIDÊNCIA (V)	267.993,42	375.324,30	444.71
Panafícias Civil			
Beneficios-Civil	267.993,42	375.324,30	
Aposentadorias	267.993,42 181.176,76	375.324,30 323.766,37	444.71
		•	444.71 375.26
Aposentadorias	181.176,76	323.766,37	444.71 375.26
Aposentadorias Pensões	181.176,76 0,00	323.766,37 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária o RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 296.182,66	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	444.71 375.26 69.45
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 1,00 1,281.363,12	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 296.182,66	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 1,00 1,281.363,12	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32
Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93 2015	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93 2015 0,00 2015	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR  PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93 2015 0,00 2015	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) IESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) IECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR IESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR IPORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	181.176,76 0,00 86.816,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESSERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR  PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR  PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR  PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016 2016
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)  ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR  ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  ALOR  PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  ENS E DIREITOS DO RPPS	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 408.609,85 1.168.935,93 2015 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016 2016
Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR PORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	181.176,76	323.766,37 0,00 51.557,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	444.71 375.26 69.45 502.82 2.464.32 2016 2016

Emitido em: 16/10/2017 09:05:26

DI	ANO	NΛ	NOE	$\square$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,0
Civil	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,0
Civil	0,00	0,00	0,0
		· ·	
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0
		0,00	
	0.00	0.00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	·
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,1
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00 2015	0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00 0,00 2014	0,00 0,00 2015	0,0 0,0 2016
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes	0,00 0,00 2014 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00	0,0 0,0 2016
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII)	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII)	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Benefícios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios-Militar	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões	0,00 0,00 2014 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários  Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00 2014 0,00	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 2015 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,1 0,1 2016 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias COTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XIII)	0,00  0,00  2014  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  FOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Despesas Previdenciários Outros Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital  FOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Beneficios-Civil Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios-Militar Reformas Pensões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Despesas Previdenciários Outros Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)					
2016	0,00	0,00	0,00	10.740.166,25					
2017	2.451.645,58	664.568,64	1.787.076,94	12.527.243,19					
2018	2.612.630,07	761.769,02	1.850.861,05	14.378.104,24					
2019	2.845.086,94	1.099.232,70	1.745.854,24	16.123.958,48					
2020	2.998.309,33	1.174.871,80	1.823.437,53	17.947.396,01					
2021	3.157.101,49	1.252.413,33	1.904.688,16	19.852.084,17					
2022	3.330.372,39	1.362.870,08	1.967.502,31	21.819.586,48					
2023	3.526.190,71	1.538.990,06	1.987.200,65	23.806.787,13					
2024	3.724.895,28	1.719.774,29	2.005.120,99	25.811.908,12					
2025	3.899.285,32	1.808.438,20	2.090.847,12	27.902.755,24					
2026	4.079.829,28	1.899.247,64	2.180.581,64	30.083.336,88					
2027	4.285.379,62	2.058.653,46	2.226.726,16	32.310.063,04					
2028	4.466.983,38	2.121.143,55	2.345.839,83	34.655.902,87					
2029	4.666.097,23	2.219.120,18	2.446.977,05	37.102.879,92					
2030	4.869.670,95	2.284.806,14	2.584.864,81	39.687.744,73					
2031	5.107.245,49	2.492.308,08	2.614.937,41	42.302.682,14					
2032	5.346.024,61	2.669.577,88	2.676.446,73	44.979.128,87					
2033	5.660.940,45	3.103.971,59	2.556.968,86	47.536.097,73					
2034	5.859.682,73	3.147.427,19	2.712.255,54	50.248.353,27					
2035	6.130.722,16	3.414.153,35	2.716.568,81	52.964.922,08					
2036	6.425.482,23	3.762.990,75	2.662.491,48	55.627.413,56					
2037	6.698.654,69	4.044.612,98	2.654.041,71	58.281.455,27					
2038	6.941.305,16	4.217.310,32	2.723.994,84	61.005.450,11					
2039	7.244.701,16	4.590.213,41	2.654.487,75	63.659.937,86					
2040	7.502.560,78	4.813.603,80	2.688.956,98	66.348.894,84					
2041	7.741.902,88	4.961.671,84	2.780.231,04	69.129.125,88					
2042	8.056.847,69	5.358.363,56	2.698.484,13	71.827.610,01					

Emitido em: 16/10/2017 09:05:26

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2043	8.288.950,93	5.474.856,84	2.814.094,09	74.641.704,10
2044	8.482.032,39	5.425.334,27	3.056.698,12	77.698.402,22
2045	8.737.277,93	5.543.934,60	3.193.343,33	80.891.745,55
2046	9.026.111,08	5.751.277,75	3.274.833,33	84.166.578,88
2047	8.067.752,96	5.875.643,73	2.192.109,23	86.358.688,11
2048	8.257.830,93	6.002.364,70	2.255.466,23	88.614.154,34
2049	8.452.704,34	6.131.482,24	2.321.222,10	90.935.376,44
2050	8.665.333.83	6.308.754,21	2.356.579.62	93.291.956,06
2051	8.881.470,17	6.489.788,02	2.391.682,15	95.683.638,21
2052	9.087.961,18	6.627.649,66	2.460.311,52	98.143.949,73
2053	9.299.636,07	6.768.099.43	2.531.536,64	100.675.486,37
2054	9.516.668,09	6.911.182,77	2.605.485,32	103.280.971,69
2055	9.766.682,12	7.154.959,04	2.611.723,08	105.892.694,77
2056	9.977.216,50	7.255.128,47	2.722.088,03	108.614.782,80
2057	10.209.235,14	7.407.088,62	2.802.146,52	111.416.929,32
2058	10.447.216.52	7.561.881,66	2.885.334.86	114.302.264,18
2059	10.691.367,42	7.719.557,11	2.971.810,31	117.274.074,49
2060	10.941.904,38	7.880.165,34	3.061.739,04	120.335.813,53
2061	11.213.969,77	8.097.027,49	3.116.942,28	123.452.755,81
2062	11.460.753,25	8.210.385,88	3.250.367,37	126.703.123,18
2063	11.731.715,11	8.380.103,20	3.351.611,91	130.054.735,09
2064	12.010.029,51	8.552.963,37	3.457.066,14	133.511.801,23
2065	9.851.844,00	8.672.704,85	1.179.139,15	134.690.940,38
2066	9.952.221,71	8.851.227,41	1.100.994,30	135.791.934,68
2067	10.048.325,53	9.090.952,91	957.372,62	136.749.307,30
2068	10.136.232,68	9.218.226,26	918.006,42	137.667.313,72
2069	10.222.204,35	9.347.281,42	874.922,93	138.542.236,65
2070	10.306.023,50	9.538.513,70	767.509,80	139.309.746,45
2071	10.383.836,39	9.733.268,42	650.567,97	139.960.314,42
2072	10.455.077,44	9.869.534,18	585.543,26	140.545.857,68
2073	10.522.867,91	10.070.649,21	452.218,70	140.998.076,38
2074	10.583.116,11	10.211.638,30	371.477,81	141.369.554,19
2075	10.638.983.48	10.484.033,75	154.949.73	141.524.503,92
2076	10.682.329,25	10.696.432,51	(14.103,26)	141.510.400,66
2077	10.716.008,54	10.846.182,57	(130.174,03)	141.380.226,63
2078	10.743.206,93	10.998.029,12	(254.822,19)	141.125.404,44
2079	10.763.416,56	11.152.001,53	(388.584,97)	140.736.819,47
2080	10.776.097,41	11.377.504,58	(601.407,17)	140.135.412,30
2081	10.776.512,86	11.607.135,92	(830.623,06)	139.304.789,24
2082	10.763.686,37	11.769.635,83	(1.005.949,46)	138.298.839,78
2083	10.740.858,44	11.934.410,73	(1.193.552,29)	137.105.287,49
2084	10.707.299,74	12.101.492,48	(1.394.192,74)	135.711.094,75
2085	10.662.235,39	12.345.282,54	(1.683.047,15)	134.028.047,60
2086	10.600.379,99	12.518.116,50	(1.917.736,51)	132.110.311,09
2087	10.524.991,01	12.693.370,13	(2.168.379,12)	129.941.931,97
2088	11.061.891.37	12.948.613,92	(1.886.722,55)	128.055.209.42
2089	10.980.048,30	13.208.516,64	(2.228.468,34)	125.826.741,08
2090	10.980.048,30	13.208.516,64	(2.228.468,34)	123.598.272,74
ZU9U		13.208.510,04	(2.220.408,34)	123.380.272,74

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 09h e 05m.

NOTA EXPLICATIVA:

Emitido em: 16/10/2017 09:05:26

Página: 1 de 1 16/10/2017 09:06

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020	
Dívida Ativa Tributária	Anistia	Dívida Ativa - Desconto à vista de 20% de desconto, cfe. Lei Municipal nº 1226/2012. Vigência: 31/12/2016	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
IPTU	Outros benefícios	IPTU - Desconto por pagamento à vista	7.812,00	8.641,00	9.148,00	
TOTAL			10.812,00	11.641,00	12.148,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 09h e 06m.

Página: 1 de 1 16/10/2017 09:07

## Município de Vila Nova do Sul - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	2.100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	310.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.790.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	80.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.870.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.870.000,00

FONTE: PRONIM PL-Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 16/Out/2017, 09h e 07m.

### Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul - RS Lei de Diretrizes Orçamentárias

### Anexo I - Estimativa das receitas

### Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1535 Data: 10/10/2017 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Unidade Gestora	i. CONSOLIDADO	Receitas Previstas	
Especificação	-	2018		
Lspecificação		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes		211000	man eta	
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	19.440.523,00	-	19.440.523,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.118.000,00	-	1.118.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.118.000,00	-	1.118.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	584.000,00	-	584.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	584.000,00	-	584.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	719.523,00	-	719.523,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	-	25.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	694.523,00	-	694.523,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	130.000,00	-	130.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.760.000,00	-	16.760.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.200.000,00	-	12.200.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.560.000,00	-	4.560.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	129.000,00	-	129.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	-	18.000,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	-	13.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	98.000,00	-	98.000,00
Receitas Correntes Intra-Or	rçamentárias			
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.465.000,00	-	1.465.000,00
7.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	1.465.000,00	-	1.465.000,00
7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.465.000,00	-	1.465.000,00
Receitas de capital				
	Receitas de Capital	2.055.000,00	-	2.055.000,00
	Operações de Crédito	2.000.000,00	_	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	_	2.000.000,00
	Alienação de Bens	41.000,00	-	41.000,00
	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	-	35.000,00
	Alienação de Bens Imóveis	6.000,00	-	6.000,00
	Outras Receitas de Capital	14.000,00	-	14.000,00
	Demais Receitas de Capital	14.000,00	-	14.000,00
Total de Receitas		22.960.523,00	-	22.960.523,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
	Receitas Correntes	10.812,00	-	10.812,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.812,00	-	10.812,00
	Impostos	10.812,00	-	10.812,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.376.000,00	-	2.376.000,00
	Transferências Correntes	2.376.000,00	-	2.376.000,00
	Transferências da União e de suas Entidades	1.560.000,00	-	1.560.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	816.000,00	-	816.000,00
Total das Deduções		2.386.812,00	-	2.386.812,00
Total Liquido das Receitas		20.573.711,00	-	·
Total Geral		20.573.71	1,00	20.573.711,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Va	lores
	2018	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
10-APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO		
1.104.000-Construção Prédio Câmara de Vereadores		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00	19.500,00
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica		
10-APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO		
2.002.000-Prev. Social da Câmara de Vereadores		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	80.500,00	80.500,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO		
1.003.000-Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00
2.003.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	283.000,00	283.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica		
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO		
2.005.000-Prev. Social do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	18.500,00	18.500,00
02.02-CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
50-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
2.064.000-Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	5.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		

Óveza / Unidada / Euneão / Subfunção / Drograma / Ação / Naturara da Donaça	Va	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total	
122-Administração Geral			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
2.007.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	333.000,00	333.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	260.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
290-FROTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
2.081.000-Manutenção dos Veículos da Administração Municipal			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	
300-AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
1.026.000-Ampliação do Centro Administrativo Municipal			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	
6-Segurança Pública			
181-Policiamento			
200-SEGURANÇA PÚBLICA			
2.042.000-Fiscalização do Trânsito Municipal			
3.3.90.00.00.00.APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	
4.4.90.00.00.00.APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	
9-Previdência Social		·	
271-Previdência Básica			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
2.008.000-Prev. Social da Secretaria da Administração			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	16.500,00	16.500,00	
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	775.000,00	775.000,00	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
4-Administração			
122-Administração Geral			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
1.004.000-Aquisição de veículo para o Setor de ICMS			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	
2.009.000-Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	430.000,00	
3.3.20.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	1.000,00	1.000,00	
3.3.30.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	
4.4.20.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	1.000,00	1.000,00	
4.4.30.00.00.00-transferências a estados e distrito federal	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
23-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
1.058.000-Contrapartidas de Convênios			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Órgão / Unidado / Função / Subfunção / Brograma / Ação / Naturoza da Dosposa	
orgad / Ornidade / Funçad / Subrunçad / Programa / Açad / Natureza da Despesa	2018	Total
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica		
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO		
2.010.000-Prev. Social da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	125.000,00	125.000,00
04.02-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28-Encargos Especiais		
845-Transferências		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.003.000-Proventos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	62.000,00
0.005.000-Auxílios, Subvenções e Contribuições		
3.3.50.00.00.00-Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	27.000,00	27.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.001.000-PASEP		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	135.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		•
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica		
60-VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR		
2.011.000-Prev. Social da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	14.000,0
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	120.000,00	120.000,00
18-Gestão Ambiental		•
542-Controle Ambiental		
190-GESTÃO AMBIENTAL		
2.026.000-Fiscalização Ambiental		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária		
60-VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR		
2.012.000-Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	480.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	88.000,00	88.000,0
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,0
2.082.000-Manutenção dos Veículos da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,000	8.000,0
260-FROTA SECRETARIA DA AGRICULTURA	5.533,55	
2.083.000-Manutenção da Patrulha Agrícola		

Ávez a / Unidada / França / Subfunça / December / Asia / Neburana de December	Valo	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	
05.03-FUNDO ROTATIVO			
20-Agricultura			
608-Promoção da Produção Agropecuária			
132-INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR			
2.105.000-Fundo Rotativo da Agricultura			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01-MDE			
9-Previdência Social			
271-Previdência Básica			
70-DESENVOLVENDO O SABER			
2.014.000-Prev. Social MDE			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	100.000,00	100.000,00	
80-ESCOLA PARA TODOS			
2.130.000-Previdencia Servidores Creche Municipal			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	14.000,00	
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	12.000,00	12.000,00	
2.146.000-Previdencia Educação Infantil			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
70-DESENVOLVENDO O SABER			
2.015.000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00	930.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	
270-FROTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.084.000-Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	195.000,00	
365-Educação Infantil			
80-ESCOLA PARA TODOS			
2.129.000-Manutenção da Creche Municipal			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	
118-EDUCAÇÃO INFANTIL		·	
1.146.000-Construção Escola Municipal de Educação Infantil			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	149.719,00	149.719,00	
2.120.000-Manutenção da Educação Infantil			

Óveño / Unidado / Euroño / Subfuseño / Bragrama / Año / Naturara da Despesa		ores
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	173.000,00	173.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
06.02-FUNDEB		
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica		
70-DESENVOLVENDO O SABER		
2.016.000-Prev. Social do FUNDEB		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	150.000,00	150.000,00
2.133.000-Previdencia Social Fundeb Demais Servidores		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	70.000,00	70.000,00
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
70-DESENVOLVENDO O SABER		
2.131.000-Manutenção Fundeb Professores		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.000,00	1.325.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00
2.132.000-Manutenção Fundeb- Demais Servidores		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	520.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00	41.000,00
06.03-OUTRAS DESP EDUCAÇÃO - REC. VINCULADO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
70-DESENVOLVENDO O SABER		
2.084.000-Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
90-ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		
2.021.000-Merenda Escolar		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	90.500,00	90.500,00
100-TRANSPORTE ESCOLAR		
2.020.000-Transporte Escolar		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00
365-Educação Infantil		
90-ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		
2.112.000-Merenda Escolar Educação Infantil		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.500,00	20.500,00
2.134.000-Merenda Creche Municipal		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	21.000,00
100-TRANSPORTE ESCOLAR		
2.020.000-Transporte Escolar		

	Óveão / Heidado / Eureão / Cubtinaão / Programa / Ação / Naturaza do Docesos	ores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Orgad / Ornidade / Função / Subrunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa 2018	Total	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	
367-Educação Especial			
90-ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
2.113.000-Merenda Escolar Educação Especial			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.080,00	2.080,00	
06.04-OUTRAS DESP EDUCAÇÃO - REC. LIVRE			
4-Administração			
122-Administração Geral			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
2.067.000-Outras Despesas com Educação			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
30-EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO			
2.023.000-Calendário Oficial de Eventos			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	
130-ESPORTE, LAZER E CULTURA			
2.024.000-Esporte, Lazer e Cultura			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	14.000,00	
06.05-Educação Infantil			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
118-EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.120.000-Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	
2.129.000-Manutenção da Creche Municipal			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
9-Previdência Social			
271-Previdência Básica			
140-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
2.029.000-Prev. Social da Secretaria de Obras			
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00	22.500,00	
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	. DOS OFSS 256.500,00	256.500,00	
14-Direitos da Cidadania			
452-Serviços Urbanos			
46-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
1.143.000-Ampliação da Casa Mortuária			
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Val	Valores	
	2018	Total	
140-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
2.032.000-Manutenção da Iluminação Pública			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	235.000,00	
240-PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
1.145.000-Pavimentação			
S.e.m-Sem descrição	2.000.000,00	2.000.000,00	
452-Serviços Urbanos			
40-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
1.013.000-Construção do Parque de Máquinas			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	
130-ESPORTE, LAZER E CULTURA			
2.033.000-Manutenção das Praças e Canteiros			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	
140-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
2.028.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
2.031.000-Manutenção do Cemitério Municipal			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	
250-FROTA SECRETARIA DE OBRAS			
2.085.000-Manutenção dos Veículos da Secretaria de Obras			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	290.000,00	
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
150-SANEAMENTO BÁSICO			
2.034.000-Manutenção dos Poços Artesianos			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
18-Gestão Ambiental			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
190-GESTÃO AMBIENTAL			
2.030.000-Manutenção da Coleta e Depósito do Lixo Urbano			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00	270.000,00	
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
130-ESPORTE, LAZER E CULTURA			
1.144.000-Construção de Banheiro e Vestiário no Estádio Municipal			
S.e.m-Sem descrição	30.000,00	30.000,00	
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		·	
08.01-ASPS			
9-Previdência Social			

Órgão / Unidado / Euroão / Cubfunção / Dragrama / Ação / Naturaça da Dagraga	Overa / Unidada / Eurara / Subfunção / Drograma / Asia / Naturana da Decesa	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total
271-Previdência Básica		
210-SAÚDE PARA TODOS		
2.037.000-Prev. Social ASPS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	56.500,00	56.500,00
3.1.91.00.00.00.4PLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	230.000,00	230.000,00
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
210-SAÚDE PARA TODOS		
2.038.000-Manutenção ASPS		
3.1.71.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.800,00	4.800,00
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.537.500,00	1.537.500,00
3.3.71.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.500,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	730.000,00
3.3.93.00.00.00-APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/E. P. CSR.	16.000,00	16.000,00
4.4.71.00.00.00-Transferências a consórcios públicos	200,00	200,00
280-FROTA SECRETARIA DE SAÚDE		
2.087.000-Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	230.000,00
08.02-OUTRAS DESP SAÚDE - REC. VINCULADO		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
210-SAÚDE PARA TODOS		
2.039.000-PACS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	91.512,00	91.512,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00
2.040.000-SUS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
2.044.000-PAB Fixo		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
2.045.000-Farmácia Básica - União		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	22.400,00	22.400,00
2.046.000-Farmácia Básica - Estado		
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.200,00	8.200,00
2.094.000-INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00
2.114.000-ESF		·
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00	23.000,00
2.115.000-NASF		
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Val	ores	
Orgao / Ornidade / Funição / Subrunição / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	
2.122.000-ESF- Estado			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	37.000,00	
2.125.000-OFICINAS TERAPEUTICAS			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	36.000,00	
2.136.000-Qualifar Sus- Custeio			
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	5.500,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	18.500,00	18.500,00	
304-Vigilância Sanitária			
210-SAÚDE PARA TODOS			
2.047.000-Vigilância Sanitária - União			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	9.000,00	
09-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
09.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2-Judiciária			
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
2.071.000-Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	54.000,00	
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
9-Previdência Social			
271-Previdência Básica			
20-APOIO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO			
2.072.000-Prev. Social da Procuradoria Geral do Município			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	
10-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
160-MORADIA DIGNA			
1.034.000-Auxílio Habitacional			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	
220-ASSISTÊNCIA SOCIAL		•	
2.050.000-Manutenção das Atividades da Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00	255.000,00	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	37.000,00	
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	
2.056.000-Benefícios Eventuais			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	
9-Previdência Social	1 353,55		

Óveza / Unidada / Funaza / Subfunaza / Duramana / Azãa / Naturana da Dannasa	Val	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2018	Total	
271-Previdência Básica			
220-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.053.000-Prev. Social da Assistência Social			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	
3.1.91.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	67.000,00	67.000,00	
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
220-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.018.000-IGD			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	
2.055.000-CRAS			
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	72.000,00	
11-CONSELHOS MUNICIPAIS			
11.01-CONSELHO TUTELAR			
9-Previdência Social			
271-Previdência Básica			
230-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.006.000-Prev. Social do Conselho Tutelar			
3.1.90.00.00.00.APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00	
14-Direitos da Cidadania			
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
230-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.004.000-Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00	104.000,00	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	19.800,00	19.800,00	
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	
11.02-CONSELHOS MUNICIPAIS		,	
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
50-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
2.074.000-Conselhos Municipais			
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	
12-REGIME PROP DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS			
12.01-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DO SERVI			
9-Previdência Social			
122-Administração Geral			
1010-GESTÃO DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL			
1.093.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RPPS			
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
2.101.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMNISTRATIVAS DO RPPS	3.000,00	3.000,00	
3.1.90.00.00.00.40 AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO REFS  3.1.90.00.00.00.40 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	54.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores	
	2018	Total
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário		
1010-GESTÃO DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		
0.007.000-PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS- RPPS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00	770.000,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0.999.000-RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS		
9.0.00.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.671.000,00	1.671.000,00
TOTAL DA LDO	20.573.711,00	20.573.711,00